



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Chefe De Seção De Patrimônio, Compras E Almoxarifado, referente ao Processo Administrativo nº 1301003/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as secretarias deste município de Bom Lugar-MA, para contratação da Empresa: **CESANILTON M SAMPAIO, CNPJ: 05.068.072/0001-94**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.561,50 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 27 de janeiro de 2021.

AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração